

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 451/GR/UFFS/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º da Portaria de Pessoal nº 450/GR/UFFS/2024, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa a Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 337/GR/UFFS/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS."

LEIA-SE:

"Art. 2º Ficam revogadas a Portaria de Pessoal nº 299/GR/UFFS/2022, de 18 de abril de 2022 e a Portaria de Pessoal nº 337/GR/UFFS/2022, de 29 de abril de 2022, publicadas no Boletim Oficial da UFFS."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor